ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

Fls 1

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 05 de Maio de 2025.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL
Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecer tipo "marmitex" destinado aos servidores Municipais para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s)do Município de São José das Palmeiras – PR
Valor Máximo Estimado:	R$ 99.777,00 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e sete reais)
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos
Local de Entrega:	Rua Marechal Castelo Branco, 979- centro - São José das Palmeiras/PR
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses
Prazo Máximo de Entrega:	**Prazo máximo de 2 (duas) horas, após a requisição**
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos Municipais

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por pregão, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 2

Termo de Referência

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecer tipo "marmitex" destinado aos servidores Municipais para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s)do Município de São José das Palmeiras – PR

2 - JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessária, tendo em vista que os servidores públicos precisam fazer suas refeições diárias, nos locais de trabalho, quando prestam serviços nas comunidades do Município, sem precisar se deslocar até a sede. Tal contratação também visa atender as necessidades do Município em eventos/palestras promovidas pelo Município.

Considerando a necessidade de prover alimentação pronta aos servidores e colaboradores que estejam desempenhando atividades externas, plantões, eventos institucionais ou em situações que impeçam o deslocamento para refeição em local apropriado, torna-se necessária a **aquisição de marmitas** para atender às demandas das diversas secretarias do município, conforme necessidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de trabalho, produtividade e bem-estar aos servidores. A aquisição será realizada de forma planejada, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, sendo executada mediante demanda, com controle e registro das requisições por parte de cada secretaria solicitante.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 3

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNITARIO	VALOR DEFINIDO
1.200	UN	Refeição tipo 'marmitex' composta de prato básico com no mínimo os seguintes ingredientes: arroz e feijão (podendo ser "carioca ou preto"), uma guarnição e/ou acompanhamento (podendo variar entre legumes ou tubérculos cozidos e/ou refogados) um tipo de massa macarrão, polenta ou lasanha ou outras massas, purê ou farofa, dois tipos de carne (devendo variar entre os tipos e as formas de preparo, bovina, suína, frango ou peixe) e salada, podendo ser simples ou composta, variando entre os tipos. **A refeição deverá ser fresca, servida no mesmo dia de sua produção**. Acondicionada em embalagem bem vedada feita de alumínio ou isopor, e não deve apresentar sujidades ou outros defeitos ou impurezas que comprometam a qualidade do alimento. Deverá apresentar peso mínimo 800Gramas marmita tamanho N° 08 tamanho M No valor de cada 'marmitex' deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha lata, ou 01 água mineral ou 01 suco natural (350 ml);	R$ 26,63	R$ 31.956,00
1500	UN	Refeição tipo 'marmitex' composta de prato básico com no mínimo os seguintes ingredientes: arroz e feijão (podendo ser "carioca ou preto"), uma guarnição e/ou acompanhamento (podendo variar entre legumes ou tubérculos cozidos e/ou refogados) um tipo de massa macarrão, polenta ou lasanha ou outras massas, purê ou farofa, dois tipos de carne (devendo variar entre os tipos e as formas de preparo, bovina, suína, frango ou peixe) e salada, podendo ser simples ou composta, variando entre os tipos. **A refeição deverá ser fresca, servida no mesmo dia de sua produção**. Acondicionada em embalagem bem vedada feita de alumínio ou isopor, e não deve apresentar sujidades ou outros defeitos ou impurezas que comprometam a qualidade do alimento. Deverá apresentar peso mínimo de 1.000kg marmita amanho N° 09. Tamanho G. No valor de cada 'marmitex' deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha lata, ou 01 água mineral ou 01 suco natural (350 ml);	R$ 29,55	R$ 44.325,00
1200	UN	Refeição tipo 'marmitex' composta de prato básico com no mínimo os seguintes ingredientes: arroz e feijão (podendo ser "carioca ou preto"), uma guarnição e/ou acompanhamento (podendo variar entre legumes ou tubérculos cozidos e/ou refogados) um tipo de massa macarrão, polenta ou lasanha ou outras massas, purê ou farofa, dois tipos de carne (devendo variar entre os tipos e as formas de preparo, bovina, suína, frango ou peixe) e salada, podendo ser simples ou composta, variando entre os tipos. **A refeição deverá ser fresca, servida no mesmo dia de sua produção**. Acondicionada em embalagem bem vedada feita de alumínio ou isopor, e não deve apresentar	R$ 19,58	R$ 23.496,00

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 4

		sujidades ou outros defeitos ou impurezas que comprometam a qualidade do alimento. Deverá apresentar peso mínimo 600 Gramas marmita tamanho P No valor de cada 'marmitex' deverá estar incluído 01 (um) refrigerante de primeira linha lata, ou 01 água mineral ou 01 suco natural (350 ml);		

5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhameto da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 010/2025, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Danubia Cassia da Silva Bernabe,** e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Fornecer os alimentos, **num prazo máximo de 02 (duas)horas**, em estabelecimento comercial próprio, com sede na área urbana do Município de São José das Palmeiras-PR, bem como todos os acessórios necessários;
São obrigações da contratada:
1) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2) - dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da (s) mercadoria (s) adquirida (s) até que totalmente requisitada (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
3) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) - indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;
5) - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
6) - executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
7) - ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de São José das Palmeiras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s);
8) - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de São José das Palmeiras, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s);
9) - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de São José das Palmeiras, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
10) - substituir imediatamente qualquer mercadoria e/ou serviço que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de São José das Palmeiras;
11) - comunicar por escrito ao Município de São José das Palmeiras qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
12) O contratado deverá disponibilizar a (s) "marmitex" em embalagem adequada em alumínio ou

Fls 5

isopor, que possa ser fechada e transportada.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços;

8 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas

9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2025	560	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	840	04.002.04.123.0003.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1370	05.001.12.361.0004.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2760	06.002.10.301.0007.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3620	07.001.15.452.0008.2071	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4140	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4470	09.002.08.244.0012.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4810	09.003.08.243.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

10 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Fls 6

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preços, passando integrar o presente Termo de Referência.

Leidislaine Stefani Hoffmann

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

Secretária Municipal de Administração

12 - **DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 06 de Maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leidislaine Stefani Hoffmann

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
Secretária Municipal de Administração

Fls 7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa especializada para fornecer tipo "marmitex" destinado aos servidores Municipais para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s)do Município de São José das Palmeiras – PR

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria Municipal de Administração, solicita realizar processo licitatório para aquisição de refeições tipo "marmitex" para atender as secretarias do Município de São José das Palmeiras - PR, essa contratação será de recurso livre utilizada pela secretaria.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração	LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, ira ser por pregão eletrônico, sendo que a empresa deverá apresentar as declarações e os demais documentos necessários.

Sendo necessário sempre que solicitado a empresa vencedora fornecer os produtos conforme solicitado e descrito no edital, entregar em perfeitas condições de consumo de qualidade, conforme cada secretaria solicitar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição é de grande necessidade para que o Município consiga utilizar dos produtos licitados sempre que necessário.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R$ 99.777,00 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e sete reais)

7. JUSTITIFCATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 8

Conforme art. 18 § 1º da Lei Federal 14.133/21 a contratação pretendida pode ser dividida em itens. A norma insculpida no dispositivo permite à Administração ampliar o caráter competitivo do certame por meio da divisão do objeto em itens ou lotes/grupos, possibilitando a participação de licitantes que não tem condições de atender aos requisitos da contratação em sua integralidade. Portanto, sugere-se o parcelamento da licitação em itens.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

Contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais.

Objetivos específicos:

Esta contratação se faz necessária, tendo em vista que os servidores públicos precisam fazer suas refeições diárias, nos locais de trabalho, quando prestam serviços nas comunidades do Município, sem precisar se deslocar até a sede. Tal contratação também visa atender as necessidades do Município em eventos/palestras promovidas pelo Município.

Considerando a necessidade de prover alimentação pronta aos servidores e colaboradores que estejam desempenhando atividades externas, plantões, eventos institucionais ou em situações que impeçam o deslocamento para refeição em local apropriado, torna-se necessária a **aquisição de marmitas** para atender às demandas das diversas secretarias do município, conforme necessidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de trabalho, produtividade e bem-estar aos servidores. A aquisição será realizada de forma planejada, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, sendo executada mediante demanda, com controle e registro das requisições por parte de cada secretaria solicitante.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

10. RESPONSÁVEL

Leidislaine Stefani Hoffmann

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 9

São José das Palmeira, 07 de maio de 2025.

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais, do Município de São José das Palmeiras - PR, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de S. José das Palmeiras Fls 10

São José das Palmeiras, 08 de Maio de 2025.

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais, do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência.

Atenciosamente,

Claudinei Ferreira

.....

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 11

COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais, do Município de São José das Palmeiras – PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2025	560	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	840	04.002.04.123.0003.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1370	05.001.12.361.0004.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2760	06.002.10.301.0007.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3620	07.001.15.452.0008.2071	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4140	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4470	09.002.08.244.0012.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4810	09.003.08.243.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 12 de Maio de 2025.

JHONNI RICARDO DE CASTRO
CONTADOR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 12

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 038/2025**, como **Pregão Eletrônico Nº. 019/2025**, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais, do Município de São José das Palmeiras – PR Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 26 de Maio de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 13

PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 019/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a Contratação de empresa especializada no fornecimento refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais, do Município de São José das Palmeiras – PR.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretaria de Administração o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 26 de maio de 2025.

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº **019/2025**

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento refeições tipo "marmitex" destinados aos servidores municipais, do Município de São José das Palmeiras – PR

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 26 de maio de 2025

Marlene Kazik Sarmento Bassi
MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno